



# ip a s p e c - Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário



## HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, documentos, despacho e decisão no processo administrativo nº 000083/2024, instaurado pela Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, solicitando a contratação de empresa para manutenção e instalação de ar condicionado, neste Instituto de Previdência, no exercício de 2024, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Assim, investido no cargo de Diretor Presidente deste Instituto de Previdência, usando das atribuições legais conferidas dos autos e considerando as informações, documentos e despacho contidos no processo, HOMOLOGO a dispensa de licitação para contratar a empresa **GR DE SOUZA COMERCIO ME**, CNPJ 12.595.715/0001-13, situada à AVENIDA ANTÔNIO GUEDES ALCOFORADO, Nº 201, CENTRO, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP.: 29970-000, cujo valor global da contratação é de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). Elemento de despesa: 33903000000 - Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1802000000000 - Manutenção das Atividades Administrativas. Nada mais havendo, tendo em vista que as propostas atenderam aos dispositivos legais, determino a publicação deste ato, após encaminhe o presente processo a Diretora Administrativa para elaborar a autorização de empenho, liquidação. E por fim, ao Diretor Financeiro para pagamento.

ID: 2024.054E0800001.09.0006

Pedro Canário - ES, 11 de setembro de 2024.

**RONAN DALMAGRO**  
DIRETOR PRESIDENTE